



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1284/2026

Maringá, 09 de março de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: rua Pioneira Deolinda Tinassi Garcia, altura do Numeral n. 384
Bairro: Jardim Montreal

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do serviço de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado: Devido inumeros acidentes nessa via, moradores procuram nosso gabinete, para que o bairro possa ser assistido com sinalização. Não tem quase nenhma infomação de forma sinalizadora nas ruas do bairro, o que tem contribuido para acidentes com frequencia. Um quebra molas na via acima mencionando, causou queda de vários motociclista. A última, uma mulher, que fraturou o quadril, e precisara ficar pelo menso 6 meses, impossibilitada de suas atividades. Por essas situações pedimos a atecção de vossa senhoria nesse sentido. Sem mais par o momento, reiteremaos os votos de elevada consideração e respeito.

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;
- outros: Quebra-molas sem pintura, e ausência de sinlaizções em geral

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Guilherme Machado

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ribeiro Machado, Assessor de Gabinete**, em 09/03/2026, às 09:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 09/03/2026, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443638** e o código CRC **8BBC72A0**.

26.0.000003160-6

0443638v2

Criado por [ailtonm](#), versão 2 por [ailtonm](#) em 09/03/2026 09:23:12.